

PORTARIA Nº 005/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7^a REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.^º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.^º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.^º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.^º 6.537, de 19 de junho de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º - A última Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 7^a Região/SC no exercício de 2016 será realizada no dia 12 de dezembro às 18h30min;

Art. 2º - Do dia 23 de dezembro de 2016 ao dia 01 de janeiro de 2017, o Conselho Regional de Economia 7^a Região/SC, estará em recesso de atividades funcionais;

Art. 3º - Do dia 02 de janeiro de 2017 ao dia 01 de março de 2017, o Conselho Regional de Economia 7^a Região/SC, funcionará em expediente especial de verão, com início às 13h00min e término às 19h00min;

Art. 4º - A primeira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 7^a Região/SC no exercício de 2017 será realizada no dia 09 de janeiro às 18h30min;

Art. 6º - O pagamento do salário referente ao mês de dezembro de 2015, bem como os pagamentos de 50% do 13º salário e o vale-alimentação aos funcionários do CORECON/SC, será antecipado para o dia 17 de dezembro de 2016;

Art. 7º - Os funcionários do CORECON/SC receberão como gratificação de fim ano, uma recarga extra no vale-alimentação, no mesmo valor do benefício atual, a ser disponibilizada no dia 17 de dezembro de 2016.

Florianópolis, 10 de outubro de 2016.

Econ. Paulo Roberto Polli Lobo
Presidente